



PORTARIA Nº. 3070, DE 18 DE MARÇO DE 2024

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: VIII Edição: 2322 Pág. 7

Data: 18/03/24

Concede Licença Prêmio à Servidora
JOSEANE DIAS DOS SANTOS
ocupante do cargo efetivo de
Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no Artigo 87 - da Lei Municipal nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 01 de fevereiro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 20/2024, de 04 de março de 2024, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

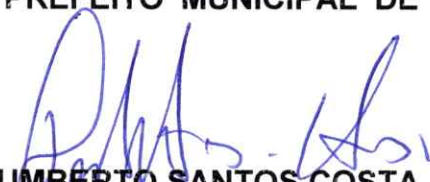
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **JOSEANE DIAS DOS SANTOS**, portadora (a) do RG. Nº 1.215.013 SSP/SE, Matrícula nº. 607, ocupante do cargo de Professora do Magistério, Nível III, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09/06/2018 à 09/06/2023.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 18 DE MARÇO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br